



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

DECRETO Nº. 720-2015

E M E N T A

“APROVA CONTAS DO MUNICÍPIO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2009”.

EMERSON DE MORAIS RAMOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Itaqui, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que ante a decisão do Plenário, na forma do Artigo 159 do Regimento Interno, promulga o seguinte:

= D E C R E T O =

Art. 1º Aprova as contas do Administrador do Executivo Municipal, Senhor GIL MARQUES FILHO (Prefeito), referentes ao ano de 2009, nos termos do Parecer do TCE-RS no Processo Nº 4952-0200/09-0.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, EM 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Vereador EMERSON DE MORAIS RAMOS
Presidente

Registre-se:

Vereadora GISLAINE DA SILVA BRUM
Secretária

Publicação:

Período: 08 / 09 / 2015 à 08 / 10 / 2015

Local: Murais da Câmara(Lei nº 4145/2015)